



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006
Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA
CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806
E-mail: distrbuidoramuniz@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806001/2021.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da Abertura da sessão pública 08/07/2021.

Horário: 09h30min (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

Local: Portal de Compras Públicas <http://www.licitanet.com.br/>.

Objeto: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0806001/2021
FLS.	1564
RUB.	

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP**, cujo objeto é **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta: Assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

Identificação da Proponente:

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA MUNIZ

Razão Social: A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI.

CNPJ: 04.863.976/0001-49 Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

Endereço: AV. CONTORNO DO IPASE, 64 -A -IPASE CEP: 65.061-010

E-MAIL: distribuidoramuniz@hotmail.com

TELEFONE: (098) Telefone: 3181 8806

CONTATO DA LICITANTE: ANTONIO MUNIZ (98) 99972-8840

Dados bancários:

BANCO: Nº 001 BRASIL AG: 0020-5 C/C: 38444-5 SÃO LUIS/MA

Representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços/Contrato:

Nome: Antônio da Conceição Muniz Neto

RG: 160758722000-0 SSP/MA

CPF: 128.256.033-68

Cargo/Função: Administrador

Endereço: Rua José Luís, 580, Nº 02, Cond. Bosque de ALLAH - Olho D'água - São Luís/MA

E-Mail: distribuidoramuniz@hotmail.com (098) 99972-8840

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

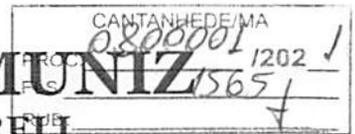
Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2021.08.10 14:51:46
-03'00'



DISTRIBUIDORA MUNIZ

A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006
Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA
CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806
E-mail: distrbuidoramuniz@hotmail.com



A EMPRESA: A DA C MUNIZ NETO, CNPJ nº 04.863.976/0001-49, com sede na Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Japão - Ipase - São Luís - MA declara que:

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência (anexo I)** do edital desse processo.
Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
FORMA DE FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados;
a) Secretaria Municipal Requisitante; b) Informar a quantidade dos produtos; c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Assinatura do Setor Requisitantes; e) Assinatura do funcionário da empresa;
PRAZOS DE VALIDADE: O Prazo de validade dos gêneros alimentícios não perecíveis deverá ser de acordo com as especificações constante em cada item, contados da data do recebimento definitivo.
Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento.
- Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHÊDE/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos/materiais serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à:
- **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e com a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante, dentre outras comprovações que venham a ser obrigatórias por lei;
- Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei complementar 123 de 2006, estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso.
- Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas) encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital
por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2021.08.10
14:52:13 -03'00'



DISTRIBUIDORA MUNIZ

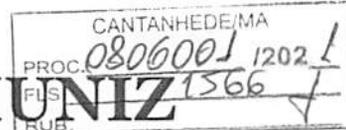
A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ: 04.863.976/0001-49 - Insc. Est.: 12.190.938-7 - Insc. Munic.: 45673006

Av. Contorno do Ipase, Nº 64/A - Ipase - São Luís - MA

CEP: 65061010 FONE(FAX): 3181-8806

E-mail: distrbuidoramuniz@hotmail.com



PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS). ADEQUADA

TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO DE PROCEDENCIA NACIONAL

EXCLUSIVO PARA ME E EPP E COTA RESERVADA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA/FABRICANTE	MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
19	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Especificação técnica: Leite em pó integral zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	1500	PCT	PIRACANJUBA/LATICINIOS BELA VISTA LTDA	GEN.ALIM P/ CONS. HUMANO/PCTE 200 G	16,00	24.000,00
TOTAL				VINTE E QUATRO MIL REAIS.			24.000,00

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos encargos, tributos, **transporte, frete**, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários para o fornecimento total e completo do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Declaro a existência de estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHÊDE/MA**.

A empresa acima declara conhecer a íntegra do presente edital e seus anexos e que submete aos seus termos.

São Luís (MA), 10 de julho de 2021.

Atenciosamente,

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital
por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2021.08.10
14:52:33 -03'00'

A DA C MUNIZ NETO EIRELI
CNPJ nº 04.863.976/0001-49
ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO
RG Nº 160758720000 GEJUSPC/MA CPF Nº 128.256.033-68
Titular/Administrador

DECLARAÇÃO ÚNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0806001/2021 ↓
FLS.	1567 ↓
RUB.	↓

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0806001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando apto a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 02 de Julho de 2021

A DA C MUNIZ NETO EIRELI - 04.863.976/0001-49

02/07/2021 09:21:21

Assinatura Digital: 6577B35454D58AB906144EB1B7A48FF5